Alterada pela Lei nº 3.385, de 07 de dezembro de 2007

LEI 3.285, DE 20 DE MARÇO DE 2006.

"Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro Público no bairro Nossa Senhora do Carmo, no Município de Coronel Fabriciano".

O POVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Caixa d'água no Bairro Nossa Senhora do Carmo, passa a denominar-se: "Rua Arlindo Pereira dos Santos".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 20 de março de 2006.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL